

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 146/1983 de 27 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 258/83 do Governo Regional dos Açores, de 6 de Dezembro de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 27-12-1983.

Secretaria Regional das Finanças, 6 de Dezembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.